



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E REFORMADOS DA RDP

ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS (23 de Março de 2017, 5ª feira, pelas 14,00 Horas)

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no nº 1 do artº. 17º e dando cumprimento à alínea a), do nº. 1 do Artº. 16º. dos Estatutos da AR/Rádio, convoco a Assembleia Geral a reunir na Av. Marechal Gomes da Costa, nº 37, Lisboa, (Auditório, junto aos serviços clínicos) no próximo **dia 23 de Março de 2017 – 5ª feira - pelas 14,00 horas**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação do Relatório e Contas do exercício de 2016, nos termos da alínea c) do artº. 15º. Dos Estatutos, bem como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal.
2. Informações e deliberações sobre outros assuntos de interesse para a Associação.

2ª Convocatória - Nos termos do nº. 1 do artº. 18º. dos Estatutos, *"A Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou **trinta minutos depois, com qualquer número de presenças**"*.

Lisboa, 06 de Março de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Guilherme Guimarães)

CONSULTA DE DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE À ORDEM DE TRABALHOS:

Nos termos do nº. 5 do artº. 17º. *"Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos devem estar disponíveis para consulta na sede e no sítio institucional da Associação - <http://media.rtp.pt/aposentadosereformadosrdp/>, logo que a convocatória seja expedida para os associados"*.

Representação por outros associados

Artº. 20º dos Estatutos:

2. *"Os associados podem ser representados por outros associados, bastando para tal uma carta, devidamente assinada, dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral e entregue à data da respectiva reunião"*.
3. *"Cada sócio não pode representar mais de um associado"*.